



CM inicia neste dia 19, vacinação contra covid de crianças com comorbidades



GIN ROYALE.
SEU DRINK,
SUAS REGRAS.



QUEEN ROYALE DRY GIN

GINQUEENROYALE



TERÇA-FEIRA 18/01/2022

Bolsa de Mercadorias de Chicago

	ALTA	0,94%
Bushel	US\$	1.357,00
Milho	R\$	91,00
Soja	R\$	164,50
Soja Futura	R\$	-----
Frango	R\$	4,90
Suíno	R\$	105,00
Bovino	R\$	340,00
Farelo	R\$	2.850,00

www.COOPERMOTA.net

Da Redação

Cândido Mota

O município de Cândido Mota inicia nesta quarta-feira, dia 19, a vacinação contra a Covid-19 em crianças de 05 a 11 anos, com comorbidades. A imunização acontece das 14h às 18h, na escola municipal 'Helena Pupim Albanez'.

As crianças devem estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis, que devem apresentar o comprovante de comorbidade, carteirinha de vacina, documento de identificação e cartão SUS. Servem como comprovante da condição de risco exames, receitas, relatório médico ou prescrição médica. A lista das comorbidades é definida pelo Ministério

da Saúde.

A Secretaria municipal da Saúde de Cândido Mota recomenda o pré-cadastro no site www.vacinaja.sp.gov.br para a campanha infantil. O preenchimento do formulário digital agiliza o atendimento, evitando filas e aglomerações.

Para cadastrar os filhos, pais e responsáveis devem acessar o site, clicar no botão "Crianças até 11 anos" e preencher o formulário.

Lista de comorbidades do Ministério da Saúde

Insuficiência cardíaca, Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, Cardiopatia hipertensiva, Síndromes coronarianas, Valvopatias, Miocardiopatias e pericardiopatias, Doenças da aorta, grandes vasos e fistulas arteriovenosas, Arritmias car-

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS COM COMORBIDADES

QUARTA-FEIRA 19/01 DAS 14H AS 18H

NA ESCOLA HELENA PUPIM ALBANEZ

AS CRIANÇAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

APRESENTAR COMPROVANTE DE COMORBIDADE, CARTEIRINHA DE VACINA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÃO SUS

TEMPO

diacas, Cardiopatias congênitas, Próteses e implantes cardíacos, Talassemia, Síndrome de Down, Diabetes mellitus, Pneumopatias crônicas graves, Hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, Hipertensão

estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, Doença cerebrovascular, Doença renal crônica, Imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), Anemia falciforme, Obesidade mórbida, Cirrose hepática, HIV.



Coopermota define protocolos sanitários para 15ª Coopershow

"A 15ª Coopershow é um evento que não está associado ao fim da pandemia, mas à ideia de protocolos de convivência com ela", ressalta Fadel. CIDADE Página 3

Terraforte

Peças p/ Tratores e Colheitadeiras

Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP

Fone: 3321-5555

INFORMA

PREVISÃO DO TEMPO

Probabilidade de chuvas: 90%

Volume de chuvas estimado: 08mm

Temperatura Mínima 18

Temperatura Máxima 32

Sicredi

INFORMA:

Indicadores Financeiros

Dólar Comercial

Compra: R\$ 5,5600

Venda: R\$ 5,5600

Salário Mínimo

R\$ 1.212,00

Fonte: Hifen

MAGAZINE Cavassini

Presentes, decoração, utilidades, brinquedos, bicicletas, papeleria, artigos de 1,99, artigos para bebê, artigos religiosos

Fone: (18) 3341-1322

Cel: (18) 99625-0133

Rua Coronel Valêncio Carneiro, 174

Centro - Cândido Mota/SP

GRUPO DONA

Verdurão - 3341 2053

Quitandão - 3341 4700

Gás e Água - 3341 4500

Os Marques, sempre batalharam pelo pão de cada dia

Gratificante relatar o nosso passado, sempre friso que: “resgatando o nosso passado, edificamos o nosso presente e glorificamos o nosso

futuro”!

Hoje vou narrar de maneira sucinta uma bela história do Avô materno, do meu primeiro treinador de futebol, do

time Vera Cruz, no final dos anos 70 e início dos anos 80, eu era o camisa 7 do time.

Estou falando do técnico David Graciano (o nosso Parreira). Há 33 anos recebeu o Sacramento do Matrimônio, junto com a sua amada esposa Rose, desta bela união nasceram os filhos:

Rosa Maria, o Miguel Eduardo e o Deivid, hoje o David está aposentado (Técnico Desportivo), foi servidor municipal e como amante do futebol, pelas suas mãos passaram milhares de crianças, que se destacaram no futebol e colecionou vários amigos e troféus.

Hoje o David, colecionador de amizades, sempre demonstrando sua religiosidade, também presta serviço voluntário à Comunidade Pietá, dos nossos irmãos Beto e Rosângela, que fazem um belo trabalho na restauração da mente humana, também é o primeiro secretário do Sindicato dos Servidores Municipais.

O meu irmão em Cristo, David, sabendo da minha paixão pela história, compartilhou comigo a bela história do seu bisavô Joaquim Marques, nascido em Febres, Portugal, em 1849 e fez morada celestial no ano de 1934, foi casado com a Senhora Rosa de Jesus e tiveram os filhos Duarte (conhecido aqui no Brasil, como Eduardo) Marques e Sraphin Marques.

Não sabemos que ano precisamente Joaquim chegou aqui em Cândido Mota, mas temos a escritura de um terreno que ele comprou da Senhora Maria Magdalena Pinto, que era proprietária de uma vasta área aqui, conhecida na época como, Fazenda Taquaral.

O terreno ficava na rua



Em 1964, Eduardo “foi para o outro lado do caminho”, como diria Santo Agostinho, depois de ter ficado muitos anos na produção dos pães, deixou seu nome gravado nos corações da sua bela família e deixou gravado literalmente no comércio de nossa cidade, até

hoje quem tiver a curiosidade de ver seu nome é só ir lá na esquina na rua Coronel Valêncio com rua São Paulo, hoje se encontra lá a “FERTEC”, oficina de consertos de eletrodomésticos, do Fernando, aproveitem e já faz um orçamento lá (Marketing para o Fernando, risos) e ver no chão da sua loja o nome gravado do Eduardo, no piso.

Muito gratificante trazer para o conhecimento de todos um pouquinho destas pessoas que deixaram suas marcas na nossa solidária cidade, que acolheu todos que aqui pisaram: portugueses, italianos, austríacos, sirio-libaneses, japoneses, espanhóis...

Em 2023 Cândido Mota, estará completando seu centenário de emancipação política e administrativa, uma cidade acolhedora, de terra fértil, abençoada por Deus, povo religioso, agregados em várias denominações, mas nunca se esquecendo que somos filhos e filhas de um mesmo Deus, herdeiros de sua misericórdia, da sua Graça, este Deus que se fez homem e habitou no meio de nós pelo ventre de uma Mulher.

Louvado seja sempre o nosso Amigo e Senhor Jesus Cristo!

*** Romildo Pereira de Carvalho, cabeleireiro, graduado em História e Bacharel em Direito, colaborador deste jornal.**

TABELÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
RUA FADLO JABUR, 703 - CENTRO - CÂNDIDO MOTA/SP CEP: 19880-005 FONE: (18) 3341-1057
ANGELO HENRIQUE MARIN
TABELÃO INTERINO

EDITAL
ENCONTRAM-SE NESTE TABELONATO, PARA SEREM PROTESTADOS, OS TÍTULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS DESTINATÁRIOS NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECUSARAM AO RECEBIMENTO DAS INTIMAÇÕES, OU POR RESIDIREM FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTES TABELONATOS (ART.15, LEI Nº 492/97).

Prot.: 82315 17/01/2022 Devedor: ANTONIA APARECIDA JOSE DIAS CPF: 060.874.398-46 Espécie: CDA
Prot.: 82322 17/01/2022 Devedor: ARNALDO FELICIANO DOS SANTOS CPF: 181.942.178-30 Espécie: CDA
Prot.: 82323 17/01/2022 Devedor: ROSA LOPES DA SILVA CPF: 079.011.678-23 Espécie: CDA

NOTAS
1) O pagamento do título só poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceção feita para a hipótese prevista na Lei 9841/99, no valor equivalente ao da obrigação, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável nesta praça, sem prejuízo dos emolumentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em separado, ficando esclarecido que a quitação estará condicionada a efetiva liquidação do cheque.
Horário de atendimento: 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00
2) Pelo presente Edital ficam o(s) Sacado(s) / Devedor(es) INTIMADO(S) a comparecer(em) neste Tabelonato, no endereço e horário acima indicados, a fim de efetuar(em) o PAGAMENTO, fornecer(em) o ACETE ou justificar(em) a recusa, até o dia 20/01/2022. Caso não atendida a presente intimação, os notícios do competente protesto, o qual servirá de prova do inadimplemento ou da recusa do(s) sacado(s).
3) Certifico que nesta data, não existe Tabelonato e/ou lugar de costume uma via de igual valor deste Edital.
4) Certifico e dou fé, que foram esgotados todos os meios possíveis para localização do(s) devedor(es).

CÂNDIDO MOTA, 19 DE JANEIRO DE 2022
ANGELO HENRIQUE MARIN
TABELÃO INTERINO

ESPAÇO
ÁGAPPE
Psicóloga
CRP: 06/89979

Atendimento: Adulto e Casal

(18) 99774-0159
contato@tatianefranciscatti.com.br
@tatianefranciscattipsi

ODIÁRIO DO VALE
EMPRESA JORNALÍSTICA J.A. LTDA.
Rua Félix Jabur, 535 Tel/ Fax: (18) 3341-3575 (18) 99150-7909
Cândido Mota-SP - CNPJ 00493287/0001-39 Tiragem: 3 mil exemplares

FILIADO À REPRESENTANTE
ABRAJORI Associação Brasileira dos Jornais do Interior
ADJORN-SP
EXCLUSIVO
RGD COMUNICAÇÃO LTDA
Rua Padre Clemente Henriques Moussier, 80
São Paulo/SP
rgdrbas@terra.com.br

ASUPAMI Associação do Sudoeste Paulista da Mídia Impressa
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

CIRCULAÇÃO: Assis, Cândido Mota, Cruzália, Echaporã, Florínea, Frutal do Campo, Maracá, Nova Alexandria, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, São Benedito, Santo Antonio do Paranapanema, Tarumã.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior
Periodicidade verificada em Brasília - Registro nº 00778
Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal.

Coopermota define protocolos sanitários para 15ª Coopershow



Presidente da Coopermota Edson Valmir Fadel (Branco Fadel)



Munir Zanardi, presidente da comissão organizadora

Da Redação

Cândido Mota

Nesta terça feira, dia 18, a comissão organizadora da 15ª Coopershow realizou uma reunião para aprovar junto a diretoria da Coopermota o protocolo sanitário de entrada do evento, decorrente da pandemia do Covid-19. O protocolo define os parâmetros que devem ser seguidos para que se garantam as condições mínimas de segurança.

O presidente da Coopermota Edson Valmir Fadel (Branco Fadel) destacou que ainda é tempo de extrema cautela. “Estamos alertas. A 15ª Coopershow é um evento que não está associado ao fim da pandemia, mas à ideia de protocolos de convivência com ela. A Coopermota vem discutindo os protocolos sanitários a serem adotados na Coopershow desde o início de sua confirmação”, salienta.

Durante a reunião ficou estabelecido que a entrada na 15ª Coopershow somente será permitida com a apresentação do Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, ou com a apresentação do laudo negativo da testagem de RT-PCR (do inglês reverse-transcriptase polymerase chain reaction) com até 48h de antecedência a entrada e em última instância com a realização do exame de RT-PCR, no local, que se-

tará sendo oferecido de forma particular, em tenda montada na entrada da Coopershow.

Nos espaços físicos do evento será obrigatório o uso de máscaras e álcool em gel. “Foi criado pontos estratégicos para a distribuição desses elementos no inteiro da Coopershow, além de agentes de vigilância para orientar e cobrar os visitantes sobre a existência deste protocolo. Todos os expositores foram orientados a seguir essa política”, informa Fadel.

No tradicional restaurante, espaço de convívio e recreação haverá mudanças, em prol da segurança dos frequentadores. “Para esta edição trocamos o almoço por lanches no intuito de diminuir o tempo de convivência no restaurante. Tomamos o cuidado de retirar também a grade de show artísticos, com o mesmo foco, evitar aglomerações”, salienta Fadel.

Segundo Munir Zanardi, presidente da comissão organizadora do evento, esta edição haverá uma comunicação especial, pensada em orientando os visitantes. “Estamos realizando ações conjuntas, em um momento mudamos a configuração da feira visando a segurança de seus participantes, em outro aumentamos as orientações como elementos de comunicação visual e áudio visual, lembrando que a retomada

de atividades da vida social e econômica deve ocorrer de forma controlada e sustentável, pois isso a necessidade de seguir os protocolos sanitários”, orienta Souza.

Para Zanardi, é fundamental a orientação, o jogo de cintura e o olhar ao momento. “Estamos pensando em as possibilidades para oferecer segurança, porém nada está escrito na pedra. Estaremos sempre prontos para rever e tornar sem efeito decisões anteriores diante desse dinamismo e capacidade de alteração de cenários, seja para aumentar o rigor sanitário, seja para flexibilizá-lo”.

A 15ª Coopershow acontece no período de 26, 27 e 28 de janeiro de 2022, mantendo o foco na apresentação de diversos experimentos, no trabalho com a cultura de milho, soja, mandioca, banana, cana-de-açúcar, trigo, adubação verde, dentre outros. Os ensaios envolvem o controle de ervas daninhas, técnicas de manejo pós-colheita, análise de nutrição de plantas, levantamento de pragas emergentes, rotação de culturas, entre outras atividades. O evento visa intensificar o repassar a tecnologia para os agricultores e ainda oferecer oportunidades para que eles possam diversificar cultivos em suas propriedades, com atividades que garantam boa rentabilidade. *(Assessoria de Comunicação)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL COM ALTERAÇÃO DA DATA E DEMAIS ITENS
 Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2021, processo nº 1342/2021, cujo objeto “AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS E PNEUS”, à Prefeitura Municipal de Cândido Mota/SP, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, após a devida análise do pedido de esclarecimento ao Edital apresentado pela empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, sob o CNPJ nº 34.840.358/0001-44, resolve:

1. RETIFICAR a quantidade do objeto do item 36:
 ONDE SE LÊ:
 12
 LEIA-SE:
 20

2. RETIFICAR - Exclusão do Item 43:
 Item com descrição incorreta e em duplicidade com o item 36 desse edital.

Em virtude das retificações do Edital, tanto a data de entrega dos envelopes quanto a data da Sessão, as quais estavam marcadas para ocorrer no dia 21 de janeiro de 2022, às 09:00 (nove) horas pelo Portal de Compras Públicas, serão remarcadas para o dia **02 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas**, de acordo com o disposto no artigo 21, §4º, da Lei n. 8.666/1993.

O edital retificado encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://www.candidomota.sp.gov.br/index.php/novo/licitacoes/pregoes-2021> e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sp/prefeitura-municipal-de-candido-mota-2197/pe-042-2021-2022-163533>.

Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2021, permanecem inalterados.

C. Mota, 18/01/2022. Eraldo Jose Pereira – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
 Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2022 -

“CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019”

Prefeitura do Município de Cândido Mota, através do Prefeito Municipal Sr. Eraldo José Pereira, **C O N V O C A**, os candidatos aprovados no concurso público, abaixo relacionados, obedecida à classificação final, para comparecerem até às 16:00 horas do dia **24 de janeiro de 2022**, junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria da Administração desta Municipalidade, sito à Rua Henrique Vasques, nº 180, nesta cidade de Cândido Mota - SP, onde deverão assumir ou desistir do mencionado concurso público.

O não comparecimento dos candidatos convocados no horário, data e local acima citados, implicará automaticamente na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Cândido Mota, aos 18 de janeiro de 2022.

ERALDO JOSÉ PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL
Candidatos convocados segundo a ordem de classificação:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
 11º – Ana Paula Vasconcelos de Sá – RG: 45.377.907-4
 12º – Lidia Lima da Cruz – RG: 40.673.040-4
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
 15º – Ana Léia de Souza Garcia – RG: 40.618.063-5
AGENTE ADMINISTRATIVO
 12º – Fernanda Zonfrilli Zanini – RG: 44.284.438-4
MOTORISTA
 17º – Ozório Paes de Almeida – RG: 29.141.114-9

SINDICATO DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DE CÂNDIDO MOTA
SINCOMOTA

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - 2022
 Código Sindical: 000.563.613.26367-7

O Sindicato das Cooperativas Agropecuárias de Cândido Mota – SP - SINCOMOTA, inscrito no CNPJ sob nº 10.330.473/0001-00, com endereço no Município de Cândido Mota/SP, na Rua Joaquim Galvão de França, n.º 04, Centro, CEP 13.880-000, NOTIFICA todas as cooperativas agropecuárias do Município de Cândido Mota para procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal do exercício de 2022, com base na tabela progressiva abaixo. A contribuição sindical de que trata este Edital deve ser recolhida até o dia 31 de Janeiro de 2022, sob pena das cominações legais. Base legal: arts. 600 e 605 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU serão encaminhadas às cooperativas pelo SINCOMOTA.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL – ANO 2022
 Valor-base: R\$ 193,04

Linha	Classe de capital social (R\$)	Alíquotas %	Parcela a adicionar (R\$)
1	de R\$ 0,01 a R\$ 14.478,17	Contribuição Mínima	R\$ 115,83
2	de R\$ 14.478,18 a R\$ 28.956,35	0,8	-
3	de R\$ 28.956,36 a R\$ 289.563,38	0,2	R\$ 173,74
4	de R\$ 289.563,39 a R\$ 28.956.338,77	0,1	R\$ 463,30
5	de R\$ 28.956.338,78 a R\$ 154.433.806,78	0,02	R\$ 23.628,37
6	de R\$ 154.433.806,79 a "em diante"	Contribuição Máxima	R\$ 54.515,13

Cândido Mota, 17 de janeiro de 2022.

Edivaldo Del Grande
 Presidente do Sindicato

